



Câmara dos Deputados

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° (DO SR. AUREO RIBEIRO)

de 2022

Apresentação: 07/10/2022 12:01 - Mesa

PDL n.353/2022

Susta, os efeitos do Decreto nº 11.216, de 30 de setembro de 2022, que “Altera o Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022.”

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 11.216, de 30 de setembro de 2022, do Poder Executivo, que “Altera o Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O decreto nº 11.216/22, que, “Altera o Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do

Fl. 1 de 3



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226745770600>



* CD226745770600 *



Câmara dos Deputados

Poder Executivo federal para o exercício de 2022.", publicado pelo Governo Federal no dia 30 de setembro, prevê um contingenciamento de 10,5 bilhões no poder executivo. Isto representa somente no âmbito do MEC um contingenciamento de R\$ 2,4 bilhões.

Ministério da Educação acumula bloqueio de quase R\$ 3 bilhões em 2022 e é o ministério mais atingido pelos congelamentos, segundo dados da Instituição Fiscal Independente; R\$ 763 milhões foram bloqueados nas universidades federais, o equivalente a quase 14% da verba anual das instituições, aponta Andifes¹. Ademais, é a pasta que sofreu o maior corte de verbas neste ano, segundo a Instituição Fiscal Independente (IFI), vinculada ao Senado. São quase R\$ 3 bilhões, sem incluir as emendas parlamentares.

O governo afirma que os bloqueios orçamentários ao longo do ano visam atender à regra do teto de gastos, pela qual as despesas da União não podem superar a inflação do ano anterior.

Entretanto, Ricardo Marcelo Fonseca, que além de presidente da Andifes é reitor da Universidade Federal do Paraná, alerta que o corte chegou a 13,6% o total do orçamento das universidades federais para 2022. Segundo ele, "Vai impactar, sobretudo, despesas básicas, do dia a dia, que as universidades precisam para funcionar", diz Fonseca.

Esta decisão do governo que afeta os recursos da educação pode inviabilizar as aulas no segundo semestre em universidades federais, assim como a continuidade de pagamentos de assistência estudantil e a manutenção de serviços básicos, como água, luz, limpeza e segurança.

A Andifes, associação que agrupa os reitores das universidades federais, prevê uma situação de colapso generalizado caso não haja revisão do corte. O governo limitou as movimentações de empenho até novembro e já estornou valores dos caixas das instituições na terça-feira (4), referentes a 5,8% do orçamento discricionário, ou seja, não há certeza de que os valores

¹ <https://g1.globo.com/economia/de-olho-no-orcamento/noticia/2022/10/06/para-entidade-corte-do-governo-bolsonaro-na-educacao-afeta-agua-e-luz-e-inviabiliza-universidades.ghtml>.



* C D 2 2 6 7 4 5 7 7 0 6 0 0



Câmara dos Deputados

serão liberados. O próprio decreto que definiu os congelamentos, de 30 de setembro, fala em "perspectiva de liberação" do dinheiro².

Conforme manifestação das entidades estudantis e dirigentes de instituições federais de ensino superior, como a Andifes, este confisco de recursos impactará diretamente o funcionamento das instituições, inclusive para o pagamento de salários e que, possivelmente, levará à interrupção das aulas.

Assim, tendo em vista os riscos do decreto para a educação brasileira e para o funcionalismo público, entendendo que tal medida contraria o interesse público e extrapola o poder de regulação do poder executivo, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2022

**Deputado AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ**

² <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2022/10/corte-do-mec-pode-parar-aulas-e-afetar-bolsas-e-contas-de-luz-dizem-federais.shtml>



* C D 2 2 6 7 4 5 7 7 0 6 0 0 *